



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2020

Alteração da Portaria Nº 79/2020
de 04 de setembro de 2020, Chefe de
Divisão de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art.1º Alterar a Portaria Nº 79/2020, de 04 de setembro de 2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Exonera Chefe de Divisão de Trânsito na data de 08/09/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 09 de setembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal